

EDITAL Nº 002/2022

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Ensino Superior e Técnico, no Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná.

O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA – art.2º Lei 538/2021, representado pela Diretora do Departamento, a Sra. Ana Paula Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de Cursos Técnicos Profissionalizante ou Ensino Superior nas áreas de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica, para atuar no Departamento de Tecnologia e Informação do Município de Prado Ferreira/PR.

1. DAS VAGAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento inicial de 01 (uma) vaga para estágio de Cursos Técnicos Profissionalizante ou Ensino Superior nas áreas de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica, assim como a formação de cadastro de reserva.

1.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do Município de Prado Ferreira, ser utilizado por outras Secretarias e Departamentos Municipais.

2. DA BOLSA AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 935,00 + R\$15,00 de vale transporte;

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO, o interessado deverá:

- a) Ter concluído o ensino Médio
- b) Ser estudante de Cursos Técnicos Profissionalizante ou Ensino Superior nas áreas de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Processamento de dados; Ciência da Computação; Sistema de Informação; Engenharia de Software; Tecnologia da Informação; Técnico em Informática; Técnico em Mecatrônica; Técnico em Eletromecânica; Técnico em Eletrônica;
- c) Possuir dezesseis anos completos até a data da convocação para a função de estagiário;
- d) Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- e) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Município de Prado Ferreira;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas do dia 19/01/2022 até 17:00 horas do dia 28/01/2022.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá comparecer até a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua São Paulo, nº 191, Centro, Prado Ferreira/PR, entre as 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, e preencher o requerimento de inscrição, devendo apresentar:

4.3. Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;

4.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

4.5 Cópia do histórico de desempenho acadêmico completo (fornecido pela instituição de ensino onde o candidato encontra-se matriculado e cuja obtenção e envio até a data final da inscrição ficará sob sua exclusiva responsabilidade).

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada mediante:

5.1 **Prova Objetiva** (online) valendo 4,0 (quarenta) pontos com questões de múltipla escolha que será aplicada na data provável de **02/02/2022** com duração de **90 minutos**.

5.1.1 O acesso ao ambiente de prova estará disponível na plataforma Classroom/Google Sala de Aula onde os candidatos estarão inseridos. A prova estará disponível apenas no dia **02/02/2022** a partir das **09:00min** às **10:30min**, não sendo concedido sob nenhum aspecto tempo adicional para este acesso.

5.1.2 O link estará disponível na guia Mural da plataforma Classroom/Google Sala de Aula. O candidato será inserido na plataforma a partir do dia **02/02/2022**, sendo de responsabilidade do candidato registrar corretamente o e-mail de contato de forma legível na inscrição.

5.1.3 O estudante deverá ter seu próprio e-mail sendo vedado o uso de e-mail de terceiros. O contato de e-mail deverá ser individual e intransferível, sob pena de não conseguir acesso à prova.

5.1.4 O candidato terá direito a 1(um) acesso à área de prova, tão somente durante o período, conforme descrito no item 5.2

5.1.5 A prova será composta por 25 questões.

Item	Área	Questões	Peso	Pontuação
1	Língua Portuguesa	05	1	5 pontos
2	Matemática	05	1	5 pontos
3	Informática	15	2	30 pontos

Total	25		40 pontos
--------------	-----------	--	------------------

5.1.6 Será considerado classificado para realizar a prova prática o candidato que obtiver nota igual ou maior que 10 (dez), numa escala de 0,0 (zero) a 40 (quarenta), ficando os demais eliminados do processo seletivo.

5.2 Prova Prática valendo 6,0(sessenta) pontos será de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo: Formatação de texto nas normas ABNT, Formulas simples no Excel (Soma, Subtração, Divisão, Máximo, Mínimo, Média e Porcentagem). Confecção de cartaz utilizando a ferramenta Canva.

5.2.1 Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou maior que 15,0 (quinze), numa escala de 0,0 (zero) a 60 (sessenta).

5.2.2 A data da prova prática será oportunamente informada aos candidatos por meio de edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou maior que 25 (vinte e cinco), com base na soma dos resultados dos itens 5.1.6 e 5.2.1

Item	Área	Pontuação
1	Prova Objetiva	40 pontos
2	Prova Prática	60 pontos
Total		100 pontos

6.2 Será publicado edital com a classificação final dos candidatos.

7. RECOMENDAÇÕES PARA A PROVA

7.1 O candidato deverá escolher um local calmo, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações e com boa conexão de internet, o qual será de exclusiva responsabilidade do candidato.

7.2 Não é recomendado realizar a prova por meios eletrônicos como tablet's e celulares, sendo recomendada a utilização de computador de mesa, notebook's e desktop's.

7.3 Garanta que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.

7.4 Não é de responsabilidade do Município de Prado Ferreira/PR ou do Departamento de Tecnologia e Informação, eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, bem como falta de energia elétrica, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.5 Não é permitido o candidato estar acompanhado no ambiente de realização da prova e não deverá sair do ambiente da prova após o início desta. Ao iniciar a prova, o candidato deverá concluí-la em um único acesso de câmera aberta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Resultado final da seleção será publicado na data provável de 08 de fevereiro de 2022, mediante a publicação de edital que será disponibilizado no site oficial do Município de Prado Ferreira e afixação no prédio da Prefeitura Municipal.

8.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1(um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e a este Edital.

8.4 a contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Município de Prado Ferreira.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal.

Prado Ferreira, 18 de janeiro de 2022.

Maria Edna de Andrade
Rodrigues

Prefeita Municipal

Ana Paula

Departamento de Tecnologia
e Informação

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome	
RG	
CPF	
Data de nascimento	
Filiação	
Endereço	
E-mail	
Telefone	
Área de formação	
Instituição de Ensino	
Atual Semestre	

Prado Ferreira, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, _____
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____,
nascido(a) em ___/___/___, no Município
de _____, UF _____, Estado Civil
residente
_____, Município de
_____, RG nº _____,
UF _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____ e
de CPF nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que
sou uma pessoa () preta () parda. Estou ciente de que, em caso de
falsidade ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas na Lei nº
2.651/2015, no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Prado Ferreira, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

DO CANDIDATO

RG Nº:

Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual.
ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Raciocínio Lógico.

Informática: Conceito: Processadores Intel, Ryzen e AMD (Núcleo, Thread, Clock); Etapas de Processamento; Arquitetura; Componentes; Características e Funcionamento. Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática: Microcomputadores; Impressoras; Monitores e Estabilizadores. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 7/10: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Ubuntu 18.04): Fundamentos; Instalação; Configuração; Principais Comandos; Arquivos; Apt-get: Utilização e configuração; Shell; Periféricos; Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, atribuição de permissões em pastas e arquivos. Instalação, configuração e suporte em: Microsoft Office e Open Office; Internet Explorer e Outlook Express; Mozilla Firefox. Cliente de rede (Windows e Linux): Configuração de placa de rede em estação de trabalho (endereçamento IP estático e dinâmico); Instalação e configuração de impressora local e em rede; Configuração de cliente de proxy em navegadores.